



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio César Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 01, 03, 2016

12 Secretário

INDICAÇÃO Nº 241 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

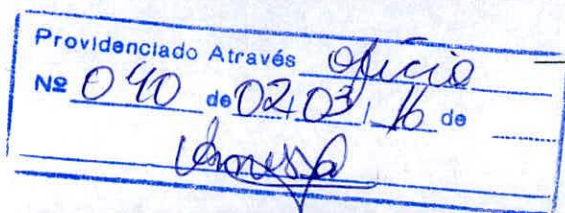
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA CANAÃ, NA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERRY NO BAIRRO PINTOLÂNDIA”.



Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessário pelos constantes acidentes automobilísticos que ocorreram nos últimos meses no local, tendo em vista que e grande o fluxo de pessoas e veículos que por ali trafegam, principalmente no horário de funcionamento da Escola. A falta de sinalização das faixas aumentou ainda mais esse numero, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade. Para tanto solicito um estudo com a máxima urgência para amenizar essa situação, prevenindo, ainda, uma maior gravidade desses fatos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 22 de Fevereiro de 2016.



Júlio César Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26/02/2016
Marcelly
ASSINATURA